

BIÊNIO – janeiro de 2021/janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Conselheira/Presidente do TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares
Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

José Carlos Araújo
Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

Lúcio Dutra Vale
Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- ↳ José Alexandre da Cunha Pessoa
- ↳ Sérgio Franco Dantas
- ↳ Adriana Cristina Dias Oliveira
- ↳ Márcia Tereza Assis da Costa

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015;
Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA;
Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7545
suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio.
Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 -
Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

**SERVIDORES DO TCMPA E DO MPCM-PA CONCLUEM
APERFEIÇOAMENTO EM FISCALIZAÇÕES**



O Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) promoveu, por meio da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldir Rocha”, o curso online “Aperfeiçoamento em Fiscalizações”, tendo como público-alvo seus servidores e membros, assim como do Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará (MPCM-PA).

O curso faz parte do programa de capacitação e qualificação do Tribunal, com vistas a melhorar ainda mais a prestação de serviços aos seus jurisdicionados e à sociedade de um modo geral.

A capacitação teve como objetivo específico treinar os participantes para planejarem auditorias com base em análises de riscos e a atuarem nas fases de execução e relatório, de forma prática. Buscou ainda o planejamento de ações de controle, utilizando os instrumentos adequados de fiscalização e a atualização das atividades fiscalizatórias digitais.

O curso foi ministrado pelo secretário do Tribunal de Contas da União (TCU), Mário Júnior Bertuol, e pelo secretário de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o Controle Externo e o Combate à Corrupção, também do TCU, Tiago Modesto Carneiro Costa.

APRENDIZADO - A auditora de Controle Externo do TCMPA, Iracema Vieira, coordenadora da Fiscalização Especializada em Meio Ambiente, Mineração, Mobilidade e Obras Públicas, agradeceu à Escola de Contas do Tribunal pela realização do curso. “Foi extremamente importante para o nosso desenvolvimento como auditores e técnicos de controle externo. Na minha percepção como auditora, o curso foi um divisor de águas. Foram cinco semanas intensas de muito aprendizado e conhecimento”, destacou ela.

LEIA MAIS...

NESTA EDIÇÃO

DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA

 DISPENSA DE LICITAÇÃO	16
 CONVÊNIO	16



DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 047/2022, exarado no Processo nº PA202213460, **RECONHEÇO E RATIFICO**, com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **inciso IV do art. 24** da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, para a prestação de serviços em regime de locação mensal, da conexão ao backbone da rede mundial – Internet, através de link dedicado de dados, de uso ilimitado, com alta qualidade e performance, através de serviço de IP, com 14 endereços IP válidos, pelo valor global de **R\$ 24.993,66** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), sendo que os recursos financeiros para suporte dessa despesa estão disponíveis na seguinte **Classificação Orçamentária**: 03101.01.126.1454-8741 **Fonte**: 0101. **Elemento da Despesa**: 339040.

Belém, 09 de março de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente

Protocolo: 37511

CONVÊNIO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD****CONVÊNIO Nº 001/2022/TCM/PA.**

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

OBJETO: Disponibilização de vagas para realização de estágio nas dependências do TCM-PA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022.

VALOR: Não há repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA.

FUNDAMENTAÇÃO: Portaria nº 382/2020/TCM/PA, de 06.08.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do

TCMPA do dia 10 de agosto de 2020 c/c a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

REPRESENTANTES DOS PARTICIPES: Conselheira-Presidente **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ** (TCM/PA) e professor **GILMAR PEREIRA DA SILVA**, Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará designado pela Portaria nº 274/2022/UFGPA para assinatura deste ato.

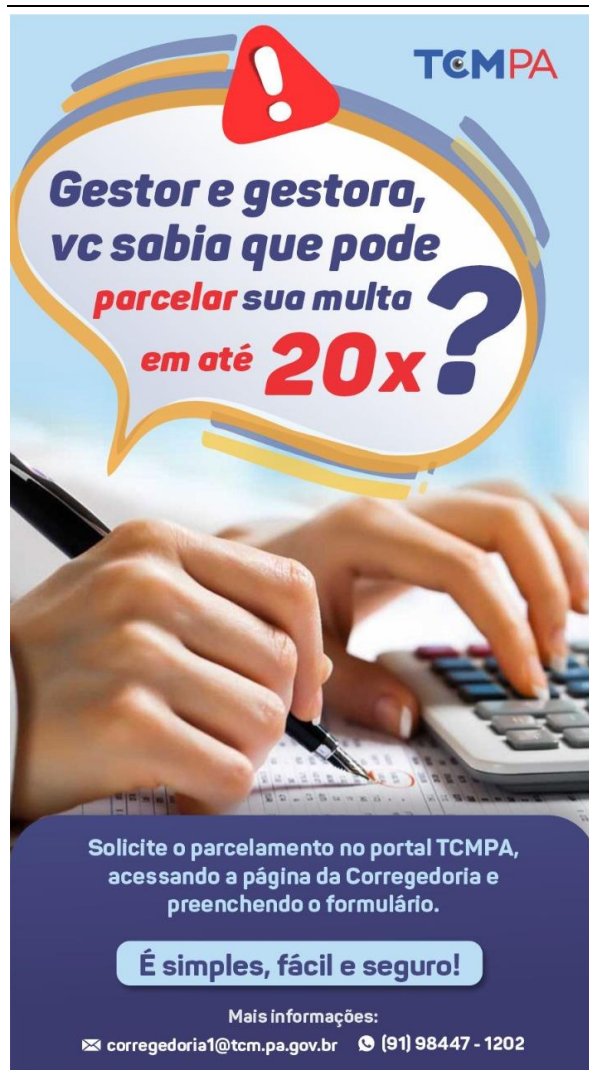
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Belém.

CNPJ DOS PARTICIPES: Nº 04.789.665/0001-87 (TCM/PA) e Nº 34.621.748/0001-23 (UFGPA)

ENDEREÇO DOS PARTICIPES: **TCM/PA**: Travessa Magno de Araújo, 474 - Telégrafo, Belém - PA, CEP: 66113-055 e

UFGPA: Rua Augusto Corrêa, 01 - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro do Guamá – Belém/Pará.

Protocolo: 37513



TCMPA

Gestor e gestora, vc sabia que pode parcelar sua multa em até 20x?

Solicite o parcelamento no portal TCM/PA, acessando a página da Corregedoria e preenchendo o formulário.

É simples, fácil e seguro!

Mais informações:
✉ corregedoria1@tcm.pa.gov.br ☎ (91) 98447 - 1202



www.tcm.pa.gov.br



@tcm para

← Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.

TCMPA
1983-2019

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE